

Orga a Receita e fixa a Despesa do Município para 1984.

ARI ALVES AMUNICIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Receita do Município para o exercício de 1984, é orçada em Cr\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$ 106.700,000,00	
Receita Patrimonial	Cr\$ 6.270,000,00	
Transferências Correntes	Cr\$ 528.300,000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 3.200,000,00	
		Cr\$ 644.470,000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr\$ 20.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 2.530,000,00	
Transferências de Capital	Cr\$ 10.000,000,00	
		Cr\$ 12.530,000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		Cr\$ 657.000,000,00

Art. 2º - A Despesa é fixada em Cr\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por Órgãos do Governo e respectivas Unidades Orçamentárias e anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	Cr\$ 495.800,000,00	
Transferências Correntes	Cr\$ 36.400,000,00	
		Cr\$ 532.200,000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cr\$ 123.200,000,00	
Inversões Financeiras	Cr\$ 0 -	
Transferências de Capital	Cr\$ 1.600,000,00	
		Cr\$ 124.800,000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		Cr\$ 657.000,000,00

LEI FEDERAL 4.320/64
(Anexo I a Portaria SDF/SEPLAN nº 6, de 9/6/82)

1722,01,01
1722,01,02
1722,09,00
1722,09,01

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	C S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FUNTES	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000,-	3.200.000,-
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROS		1.000.000,-	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000.000,-	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.000.000,-		
1931.00.00	Receitas da Divida Ativa Tributaria		200.000,-	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			12.530.000,-
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20.000,-
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		20.000,-	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			2.510.000,-
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		2.500.000,-	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,-	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			10.000.000,-
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.000.000,-	
2421.00.00	Transferencias da Uniao	4.000.000,-		
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao		6.000.000,-	
2422.00.00	Transferencias do Estado			
2422.09.00	Outras Transferencias do Estado	6.000.000,-		

RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
106.700.000,-	6.270.000,-	- - -	520.300.000,-	3.200.000,-	649.470.000,-	12.530.000,-	657.000.000,-

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Acordo à portaria Ministerial nº 129, de 17/08/82)
LEI FEDERAL nº 4320/64 - ANEXO I..

RECEITA	Parcelas	Parcelas	DESESA	Parcela	Parcela
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	46.700,000,00		Despesas de Custeio	495.800,000,00	
Receita de Contribuições	60.000,000,00		Transferências Correntes	36.400,000,00	532.200,000,00
Receita Patrimonial	6.270,000,00				
Receita Agropecuária	- - -				
Receita Industrial	- - -				
Transf. Correntes	520.300,000,00	644.470,000,00			112.270,000,00
Outras Receitas Correntes	3.200,000,00		SUPERÁVIT		
D E F I C I T		644.470,000,00	T o t a l		644.470,000,00
T o t a l					
Superávit do Orçamento Corrente		112.270,000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	23.000,00		Investimentos	123.200,000,00	
Alienação de Bens	2.510,000,00				
Amort. de Empréstimos	- - -		Invest. Financeiros	- - -	
Transf. do Capital	10.000,000,00	12.530,000,00	Transferências de Capital	1.600,000,00	124.800,000,00
Outras Rec. de Capital	- - -		Superávit		- - -
T o t a l		124.800,000,00	T o t a l		124.800,000,00

ANEXO - PROGRAMA PARA 1984
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores a 1983				Receita prevista p/o exercício de 1983	Receita prevista p/o exercício de 1984
		1980	1981	1982		1983	1984
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						
1110.00.00	Impostos	828.647,-	1.576.174,-	3.319.088,-	8.500.000,-	30.000.000,-	
1120.00.00	Texas	920.668,-	1.744.656,-	4.103.669,-	7.320.000,-	16.700.000,-	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	--	--	--	2.000.000,-	60.000.000,-	
1140.00.00	Correção Monetária Incid.e/Tributos	61.658,-	190.263,-	299.649,-	--	--	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.627,-	16.058,-	60.356,-	100.000,-	6.270.000,-	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais						
1721.00.00	Transferências de União	6.848.339,-	18.252.928,-	39.096.127,-	81.960.000,-	197.300.000,-	
1722.00.00	Transferências do Estado	8.712.100,-	20.225.490,-	64.747.233,-	122.100.000,-	331.000.000,-	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	71.632,-	108.832,-	693.294,-	500.000,-	1.000.000,-	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	248.099,-	56.895,-	230.569,-	50.000,-	1.000.000,-	
1930.00.00	Receita de Dívida Ativa	90.124,-	156.240,-	209.723,-	600.000,-	1.000.000,-	
1990.00.00	Receitas Diversas	10.527,-	33.933,-	49.590,-	100.000,-	200.000,-	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
2200.00.00	ALIEIRAÇÃO DE BENS	52.130,-	1.520.000,-	100.000,-	50.000,-	20.000,-	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais						
2421.00.00	Transferências de União	3.146.293,-	7.720.098,-	7.502.159,-	2.500.000,-	4.000.000,-	
2422.00.00	Transferências do Estado	2.309.500,-	--	--	3.000.000,-	6.000.000,-	
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	--	--	6.600.000,-	--	--	
2531.00.00	Auxílios e/ou Contr.de União	--	2.700.000,-	5.600.000,-	--	--	
2532.00.00	Auxílios e/ou Contr.do Estado	--	--	5.600.000,-	--	--	
S o m aC.R.		25.329.984,-	55.201.367,-	113.533.957,-	232.000.000,-	657.000.000,-	

ANEXO V - DA LEI Nº 15, DE 2.06/78
 Anexo 5 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	12.500.000,00	12.800.000,00
0101.01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	- -	12.500.000,00	12.500.000,00
0101.01010011.001	Reservatório de Câmara Municipal	200.000,00	- -	200.000,00
		200.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
		200.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00

Órgão | 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobra- mento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.500.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.600.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		11.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.000.000,00	500.000,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			200.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.1.0.0	IMPLANTAMENTOS		200.000,00	
4.1.2.0	ACQUIZIÇÃO E INSTALAÇÃO DE IMÓVEIS			
TOTAL				12.800.000,00

GRUPO DE TRABALHO PARA 1964

ANEXO V A PORTARIA SCP Nº 15, de 20/06/64
Anexo 6 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000,00	25.800.000,00	26.300.000,00
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	25.200.000,00	25.700.000,00
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.000,00	22.000.000,00	22.500.000,00
0201.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-,-	22.000.000,00	22.000.000,00
0201.03070201.020	Requisitamento do Gabinete do Prefeito	500.000,00	-,-	500.000,00
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-,-	1.700.000,00	1.700.000,00
0201.03070212.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	-,-	1.700.000,00	1.700.000,00
0201.03070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL	-,-	1.500.000,00	1.500.000,00
0201.03070232.031	Serviços de Divulgação	-,-	1.500.000,00	1.500.000,00
0201.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-,-	600.000,00	600.000,00
0201.03080210.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-,-	600.000,00	600.000,00
0201.03080212.004	Concessão de Auxílios a Entidades do Município	-0-	600.000,00	600.000,00
0201.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	3.000.000,00	3.000.000,00
0201.15010000.000	ASSISTÊNCIA	-0-	3.000.000,00	3.000.000,00
0201.15014860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-,-	3.000.000,00	3.000.000,00
0201.15014862.005	Assistência Social a Indigentes	-,-	3.000.000,00	3.000.000,00
		500.000,00	25.800.000,00	26.300.000,00

ANEXO III A PORTARIA 507 de 15 de 20/06/78
ANEXO 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA DO ORÇÃO

CÓDIGO	D E S P E S A C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			23.800.000,00
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTÓDIO			28.200.000,00
3.1.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	18.500.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.700.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.900.000,00		600.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		600.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	600.000,00		500.000,00
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.1.1.0	INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
T O T A L				29.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 1984

ACORDO V A PORTARIA 307 Nº 25 de 20/06/78

Anexo 6 - Lei 4320/64

ORÇÃO 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Administração e Órgãos Auxiliares

PROGRAMA DE EXERCÍCIO DO ORÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.900.000,00	2.900.000,00
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		2.900.000,00	2.900.000,00
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.900.000,00	2.900.000,00
0301.03070212.006	Manutenção dos Serviços do Órgão		2.900.000,00	2.900.000,00
TOTAL			2.900.000,00	2.900.000,00

ACORDO III A PORTARIA Nº 15 de 20/05/73

ANEXO 2 - DESPESA - Lei 490/54

ÓRGÃO - 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Administração e Órgãos Auxiliares

RESUMO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.900.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		2.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.600.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
TOTAL				2.900.000,00

ANEXO 06 - PROJETO PROGRAMA PARA 1984

ALINDO Y A PORTANTA 50F Nº 15 de 20/06/78

ANEXO 06 - Tel 4320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	B S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	Total
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		67.100.000,-	67.100.000,-
0401.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.000.000,-	4.050.000,-
0401.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		43.600.000,-	43.600.000,-
0401.03080302.008	Manutenção do Serviço de Receita		38.500.000,00	38.500.000,-
0401.03080302.009	Manutenção do Serviço de IMCRA no Município		5.100.000,00	5.100.000,-
0401.03080320.000	CONTROLE INTERNO		23.500.000,-	23.500.000,-
0401.03080322.010	Manutenção do Serviço de Contabilidade		23.500.000,-	23.500.000,-
			57.100.000,-	57.100.000,-

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	=====	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	- - -	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	- - -	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.03070252.032	Conservação, Melhoria e Ampl. Prédios Públicos	=====	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.05000000.000	COMUNICAÇÕES	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.05221340.000	TELEFONIA	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.05221341.003	Construção de Redes de Telefonia	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.09100000.000	ENERGIA ELÉTRICA	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.09126900.000	ELETRIFICAÇÃO RURAL	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.09126910.004	Constr. de Rede de Transmissão de Energia Elétrica	=====	13.500.000,-	19.100.000,-
0501.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	=====	3.000.000,-	4.500.000,-
0501.10500000.000	URBANISMO	=====	1.500.000,-	4.500.000,-
0501.10583280.000	PARKS E JARDINS	=====	3.000.000,-	1.500.000,-
0501.10583281.005	Embelezamento de Logradouros Públicos	=====	3.000.000,-	3.000.000,-
0501.10583282.035	Manutenção de Parques e Jardins	=====	10.500.000,-	14.000.000,-
0501.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	=====	2.000.000,-	5.000.000,-
0501.10603250.000	IMPRESA PÚBLICA	=====	5.000.000,-	3.000.000,-
0501.10603252.011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	=====	- - -	3.100.000,-
0501.10603260.000	SERVIÇOS PÚBLICOS	=====	- - -	3.100.000,-
0501.10603261.007	Contratação do Serviço Municipal	=====	5.500.000,-	6.500.000,-
0501.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	=====	1.000.000,-	1.000.000,-
0501.10603271.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	=====	5.500.000,-	5.500.000,-
0501.10603272.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	=====	66.000.000,-	68.000.000,-
0501.13000000.000	Saúde e Saneamento	=====	66.000.000,-	68.000.000,-
0501.13760000.000	SANEAMENTO	=====	- - -	8.000.000,-
0501.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	=====	- - -	8.000.000,-
0501.13764481.009	Extensão de Redes de Esgotos e Canalização de Sangas	=====	- - -	8.000.000,-

ANEXO 6 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

ADENDO V À PORTARIA SOT Nº 15, de 20.06.78

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0501.13765750.000	VIAS URBANAS	60.000.000,-	- - -	60.000.000,-
0501.13765751.006	Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000.000,-	- - -	60.000.000,-
0501.16000000.000	TRANSPORTE	36.000.000,-	230.200.000,-	266.200.000,-
0501.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,-	6.500.000,-	12.500.000,-
0501.16070010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - -	6.500.000,-	6.500.000,-
0501.16070012.013	Manutenção do Regio	- - -	6.500.000,-	6.500.000,-
0501.160700250.000	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,-	- - -	6.000.000,-
0501.160700251.011	Construção do Predio da Prefeitura Municipal	5.000.000,-	- - -	5.000.000,-
0501.160700251.013	Construção de Garagem e Oficinas	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.16000000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
0501.160025340.000	ESTRADAS VICINAIS	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
0501.160025342.034	Manutenção de Máquinas e Veículos	- - -	36.000.000,-	36.000.000,-
0501.160025342.035	Manutenção e Conservação de Rodovias	- - -	181.000.000,-	181.000.000,-
0501.160025341.010	Construção de Obras de Arte	10.000.000,-	- - -	10.000.000,-
0501.160025341.012	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000.000,-	- - -	20.000.000,-
0501.160025342.028	Recuperação e Melhoramentos de Rodovias e Pontas	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
0501.16010000.000	TRANSPORTE URBANO	- - -	4.700.000,-	4.700.000,-
0501.16915750.000	VIAS URBANAS	- - -	- - -	4.700.000,-
0501.16915752.036	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	- - -	- - -	4.700.000,-

T O T A L

111.600.000,-

244.900.000,-

356.500.000,-

ANEXO III A PORTARIA SOR Nº15, de 20/06/78
ANEXO 2 - Lei 4320/64 - DESPESA

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P F C I F I C A Ç ã O	Desdobra- mento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0	PESSOAL			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	35.000.000,-	80.000.000,-	243.000.000,-
3.1.1.1.1	Pessoal Civil - FPM	45.000.000,-		243.000.000,-
3.1.1.1.1		<i>po</i>		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM	31.700.000,-	31.700.000,-	
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM	40.000.000,-	40.000.000,-	
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	94.300.000,-	94.300.000,-	
3.1.3.0.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,-		
3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos	84.300.000,-		
3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos - FPM	4.000.000,-		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		66.400.000,-	
4.1.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM		25.500.000,-	
4.1.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM		20.800.000,-	
4.1.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4.1.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800.000,-	
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
4.3.2.0.0	Transferências ao Estado e ao D.Federal	800.000,-		
4.3.2.2.2				
T O T A L				556.500.000,-
				113.500.000,-
				112.700.000,-

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã o	PRODUTO	ATIVIDADE	TOTAL
0601.06000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-
0601.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,-	3.000.000,-	5.000.000,-
0601.08070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	3.000.000,-	3.000.000,-
0601.08070312.014	Programas de Atividades, Clínicas, Cult. e Esportivas	-	3.000.000,-	3.000.000,-
0601.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.000.000,-	112.100.000,-	115.100.000,-
0601.08420251.014	EDIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO	2.000.000,-	-	2.000.000,-
0601.08420310.000	Construção de prédios escolares	-	-	-
0601.08420312.015	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	9.000.000,-	9.000.000,-
0601.08421849.000	Subvenção Soc. Escolas Part. Ensino 1º Grau	-	9.000.000,-	9.000.000,-
0601.08421882.016	ENSINO REGULAR	500.000,-	102.500.000,-	103.000.000,-
0601.08421881.015	Manutenção do Ensino do Primeiro Grau	-	97.000.000,-	97.000.000,-
0601.08421882.030	Reequipamento de Escolas do Ensino de 1º Grau	500.000,-	-	500.000,-
0601.08422170.000	Manutenção e Conservação de prédios escolares	-	5.500.000,-	5.500.000,-
0601.08422172.017	TRINAMENHO DE RECURSOS HUMANOS	-	600.000,-	600.000,-
0601.08422230.000	Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica	-	600.000,-	600.000,-
0601.08422231.016	EDUCAÇÃO FÍSICA	500.000,-	-	500.000,-
0601.08450000.000	Construção de Canchais de Esporte	500.000,-	-	500.000,-
0601.08452160.000	ENSINO SUPLETIVO	-	300.000,-	300.000,-
0601.08452162.020	CURSOS DE APRENDIZAGEM	-	300.000,-	300.000,-
0601.08470000.000	Manutenção Serviço de Alfabetização Adultos	-	500.000,-	500.000,-
0601.08472350.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	500.000,-	500.000,-
0601.08472352.018	BOLSAS DE ESTUDO	-	500.000,-	500.000,-
0601.08480000.000	Manutenção dos Serviços de Bolsas de Estudo	2.000.000,-	-	2.000.000,-
0601.08482470.000	CULTURA	2.000.000,-	-	2.000.000,-
0601.08482471.017	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-
0601.08750000.000	AMPLIACAO de Biblioteca Pública Municipal	2.000.000,-	-	2.000.000,-
0601.08754270.000	Saúde	-	1.700.000,-	1.700.000,-
0601.08754272.015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	1.700.000,-	1.700.000,-
	Distribuição de Merenda Escolar	-	1.700.000,-	1.700.000,-
	TOTAL	5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-

ANEXO III A PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78

ANEXO 2 - DESPESAS - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Câmpus subordinados

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	C S P E C I F I C A Ç Ã O	Despesa - Monte	Elemento	Classifica- econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			118.700.000,-
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			109.200.000,-
3.1.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	42.800.000,-		
3.1.1.1.1	Pessoal Civil - Rec. do FPM	55.000.000,-		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.3.0.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.300.000,-	5.700.000,-	
3.1.3.0.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.400.000,-	6.700.000,-	
3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.500.000,-
3.2.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.2.3.0.1	Subvenções Sociais	500.000,-	9.000.000,-	
3.2.3.0.1	Subvenções Sociais - Rec. do FPM	8.500.000,-		
3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
3.2.5.0.4	Auxílio financeiro a Estudantes	500.000,-	500.000,-	
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.900.000,-
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			3.900.000,-
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.1.1.0.0	Equipamento e Material Permanente			
4.1.2.0.0				
T O T A L				122.600.000,-

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Agricultura e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	Projeto	Atividade	Total
0701.04000000.000	AGRICULTURA	4.000.000,00	8.500.000,00	12.500.000,00
0701.04140000.000	PROMOÇÃO VEGETAL	4.000.000,00	-,-	4.000.000,00
0701.04140000.000	SEMENTES E MUDAS	4.000.000,00	-0-	4.000.000,00
0701.04140001.018	Incentivos à Agricultura	4.000.000,00	-,-	4.000.000,00
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-,-	8.500.000,00	8.500.000,00
0701.04181110.000	EXTENSÃO RURAL	-,-	8.500.000,00	8.500.000,00
0701.04181112.029	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário do Mun.	-,-	8.500.000,00	8.500.000,00
TOTAL		4.000.000,00	8.500.000,00	12.500.000,00

ANEXO III A PORTARIA SOP Nº 15 de 20/06/73
ANEXO 2 - DISPOSTA - Lei 4320/64

ORÇÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria de Agricultura e Órgãos Subordinados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.500.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.500.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		1.500.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E LIGARÇOS		1.600.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Inscritos	1.600.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.000.000,00
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.000.000,00	
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.800.000,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
TOTAL				12.500.000,00

SECRETARIA V A PORTARIA SGT Nº15, de 20/06/70
ANEXO 6 - Lei 4329/62

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

Órgão : 06 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
0801.030000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	2.800.000,-	2.800.000,-
0801.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000.000,-	1.000.000,-
0801.03070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	1.000.000,-	1.000.000,-
0801.03070312.027	Contribuição do Município p/a Justiça Eleitoral	-	1.000.000,-	1.000.000,-
0801.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.600.000,-	1.600.000,-
0801.03080330.000	DÍVIDA INTERNA	-	1.600.000,-	1.600.000,-
0801.03080332.022	Manutenção dos Serviços de Dívida Pública	-	1.600.000,-	1.600.000,-
0801.03300000.000	SEGURANÇA PÚBLICA	-	200.000,-	200.000,-
0801.03300310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	200.000,-	200.000,-
0801.03300312.021	Manutenção Serv. Interesse Comum Estado-Município	-	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05000000.000	COMUNICAÇÕES	-	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	-	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05221370.000	RADIOCÍFUSO	-	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05221372.023	Manutenção de Repetidora de TV	-	48.500.000,-	48.500.000,-
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	36.500.000,-	36.500.000,-
0801.15820000.000	PREVIDÊNCIA	-	30.000.000,-	30.000.000,-
0801.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	30.000.000,-	30.000.000,-
0801.15824922.024	Contribuições Sociais	-	6.500.000,-	6.500.000,-
0801.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-	6.500.000,-	6.500.000,-
0801.15824952.025	Assistência a Inativos e Pensionistas	-	12.000.000,-	12.000.000,-
0801.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	12.000.000,-	12.000.000,-
0801.15840002.007	Contribuição ao PASEP	-	12.000.000,-	12.000.000,-
T O T A L		-	53.300.000,-	53.300.000,-

ORÇAMENTO - PROGRAMA PAÍS 1984

ANEXO III À PORTARIA 80ª Nº15, de 20/06/78
ANEXO 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ORÇÃO : 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

NATUREZA DA DESPESA		Desdobra- mento	Elemento	Categoria Econômica
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			52.100.000,-
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			32.000.000,-
3.1.1.0.0	PESSOAL			
3.1.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	30.000.000,-		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,-		
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.700.000,-		
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,-		
				19.300.000,-
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	5.000.000,-		
3.2.2.5.1	Inativo	1.500.000,-		
3.2.2.5.2	Pensionistas	800.000,-		
3.2.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
3.2.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	8.000.000,-		
3.2.2.9.0	CONTRIBUIÇÃO P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	4.000.000,-		
3.2.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO-Rec.FPM			1.200.000,-
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			400.000,-
4.1.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			800.000,-
4.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
4.3.3.5.0	Amortização da Dívida Contratada	800.000,-		
4.3.3.5.1				
T O T A L				53.300.000,-

NATURALEZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			532.200.000,-
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			495.800.000,-
3.1.1.0.0	PESSOAL			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil - Rec.do FPM	170.400.000,-	300.400.000,-	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil - Rec.do FPM	100.000.000,-		
3.1.1.1.2	Obrigações Patrimoniais	30.000.000,-		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - Rec. do FPM	45.150.000,-	45.150.000,-	
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - Rec. do FPM	40.000.000,-	40.000.000,-	
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	110.250.000,-	110.250.000,-	
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.200.000,-		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - Rec.do FPM	100.050.000,-		
3.1.3.0.0	Outros Serviços e Encargos - Rec.do FPM	4.000.000,-		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			36.400.000,-
3.2.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
3.2.2.0.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.000.000,-	7.000.000,-	
3.2.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.600.000,-	9.600.000,-	
3.2.2.3.1	Subvenções Sociais	1.100.000,-		
3.2.2.3.1	Subvenções Sociais - Rec.do FPM	8.500.000,-		
3.2.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	7.000.000,-	7.000.000,-	
3.2.2.5.1	Inativos	5.000.000,-		
3.2.2.5.1	Pensionistas	1.500.000,-		
3.2.2.5.2	Apoio Financeiro a Estudantes	500.000,-		
3.2.2.5.4	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	800.000,-	800.000,-	
3.2.2.6.0	Juros da Dívida Contratada			
3.2.2.6.1	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	8.000.000,-	8.000.000,-	
3.2.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO-Rec.FPM	4.000.000,-	4.000.000,-	
3.2.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO-Rec.FPM			
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			124.800.000,-
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			123.200.000,-
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.700.000,-	
4.1.1.0.0				
	TOTAL			- - -

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.1.1.0	OUROS E INSTALAÇÕES - Rec. FPM		25.500.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		24.000.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Rec. FPM		3.000.000,00	1.500.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		800.000,00	
4.3.2.2	Transf. ao Estado e ao D. Federal	800.000,00		
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		800.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Consolidada	800.000,00		
TOTAL				557.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por projetos e Atividades

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
010000000	LEGISLATIVA	200.000,-	12.600.000,-	12.800.000,-
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,-	12.600.000,-	12.800.000,-
01010010	ATTO LEGISLATIVO	200.000,-	12.600.000,-	12.800.000,-
030000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000,-	25.800.000,-	26.300.000,-
030700000	ADMINISTRAÇÃO	500.000,-	30.300.000,-	30.800.000,-
030700200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.000,-	22.000.000,-	22.500.000,-
030700210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	4.600.000,-	4.600.000,-
030700230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	-	1.500.000,-	1.500.000,-
030700250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-	1.200.000,-	1.200.000,-
030700310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	1.000.000,-	1.000.000,-
030800000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	69.300.000,-	69.300.000,-
030800300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	43.600.000,-	43.600.000,-
030800310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	600.000,-	600.000,-
030800320	CONTROLE INTERNO	-	23.500.000,-	23.500.000,-
030800330	DÍVIDA INTERNA	-	1.600.000,-	1.600.000,-
033000000	SEGURANÇA PÚBLICA	-	200.000,-	200.000,-
033000310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-	200.000,-	200.000,-
040000000	AGRICULTURA	4.000.000,-	8.500.000,-	12.500.000,-
042000000	PRODUÇÃO VEGETAL	4.000.000,-	-	4.000.000,-
042000800	SEMENTES E MUDAS	4.000.000,-	-	4.000.000,-
043000000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	6.500.000,-	6.500.000,-
043000110	EXTENSÃO RURAL	-	8.500.000,-	8.500.000,-
050000000	COMUNICAÇÕES	1.000.000,-	2.000.000,-	3.000.000,-
052200000	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000,-	2.000.000,-	3.000.000,-
05221340	TELEFONIA	1.000.000,-	-	1.000.000,-
05221370	RADIODIFUSÃO	-	2.000.000,-	2.000.000,-
TOTAL		- - -	- - -	- - -

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	E S P F C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-
08070000	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,-	3.000.000,-	3.000.000,-
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.000.000,-	3.000.000,-	3.000.000,-
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.000.000,-	112.100.000,-	115.100.000,-
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	9.000.000,-	9.000.000,-	9.000.000,-
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	500.000,-	102.500.000,-	103.000.000,-
08421680	ENSINO REGULAR	500.000,-	600.000,-	600.000,-
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,-	300.000,-	500.000,-
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA	300.000,-	300.000,-	300.000,-
08450000	ENSINO SUPLETIVO	300.000,-	300.000,-	300.000,-
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	500.000,-	500.000,-	500.000,-
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	500.000,-	500.000,-	500.000,-
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	2.000.000,-	2.000.000,-	2.000.000,-
08480000	CULTURA	2.000.000,-	1.700.000,-	1.700.000,-
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	1.700.000,-	1.700.000,-	1.700.000,-
08750000	SAÚDE	1.000.000,-	1.000.000,-	1.000.000,-
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000,-	1.000.000,-	1.000.000,-
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000,-	1.000.000,-	1.000.000,-
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,-	1.000.000,-	1.000.000,-
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000.000,-	1.000.000,-	1.000.000,-
10000000	HOBITAÇÃO E URBANISMO	1.500.000,-	3.000.000,-	4.500.000,-
10580000	URBANISMO	1.500.000,-	3.000.000,-	4.500.000,-
10583260	PARQUES E JARDINS	4.100.000,-	10.500.000,-	14.600.000,-
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.100.000,-	5.500.000,-	8.600.000,-
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000,-	5.500.000,-	6.500.000,-
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	60.000.000,-	60.000.000,-	60.000.000,-
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.000.000,-	68.000.000,-	68.000.000,-
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	60.000.000,-	60.000.000,-	60.000.000,-
13760000	SANEAMENTO	60.000.000,-	60.000.000,-	60.000.000,-
13764980	SANEAMENTO GERAL	60.000.000,-	60.000.000,-	60.000.000,-
13765750	SANEAMENTO URBANAS	60.000.000,-	60.000.000,-	60.000.000,-
TOTAL		5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-

ANEXO VI A PORTARIA 803 DE 15 DE 20/05/78
ANEXO 7 - Lei 4320/64

PROGRAMA DE CEARALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		51.500.000,-	51.500.000,-
15810000	ASSISTÊNCIA		3.000.000,-	3.000.000,-
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.000.000,-	3.000.000,-
15820000	PREVIDÊNCIA		36.500.000,-	36.500.000,-
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000.000,-	30.000.000,-
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL E PENSIONISTAS		6.500.000,-	6.500.000,-
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBL. - PASSEP		12.000.000,-	12.000.000,-
16000000	TRANSPORTE	35.000.000,-	230.200.000,-	265.200.000,-
16070000	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,-	8.500.000,-	12.500.000,-
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.500.000,-	5.500.000,-
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		6.000.000,-	6.000.000,-
16680000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
16885340	ESTRADAS VICINATIS	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
16910000	TRANSPORTE URBANO		6.700.000,-	4.700.000,-
16915750	VIAS URBANAS		4.700.000,0	4.700.000,-
		121.300.000,00	535.700.000,-	557.000.000,-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	C S P E C I F I C A Ç ã O	Orçamento	Vinculação	T o t a l
01000000	LEGISLATIVA	12.800.000,-	-	12.800.000,-
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	12.800.000,-	-	12.800.000,-
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	12.800.000,-	-	12.800.000,-
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	97.300.000,-	3.000.000,-	100.300.000,-
03070000	ADMINISTRAÇÃO	30.800.000,-	-	30.800.000,-
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	22.500.000,-	-	22.500.000,-
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.600.000,-	-	4.600.000,-
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500.000,-	-	1.500.000,-
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.200.000,-	-	1.200.000,-
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.000.000,-	-	1.000.000,-
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.300.000,-	3.000.000,-	69.300.000,-
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	43.600.000,-	-	43.600.000,-
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	600.000,-	-	600.000,-
03080320	CONTROLE INTERNO	20.500.000,-	3.000.000,-	23.500.000,-
03080330	CÍVICA INTERNA	1.600.000,-	-	1.600.000,-
03300000	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,-	-	200.000,-
03300310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	200.000,-	-	200.000,-
04000000	AGRICULTURA	12.500.000,-	-	12.500.000,-
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	4.000.000,-	-	4.000.000,-
04140000	SEMENTES E MUDAS	4.000.000,-	-	4.000.000,-
04180000	PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	-	8.500.000,-
04181110	EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	-	8.500.000,-
05000000	COMUNICAÇÕES	3.000.000,-	-	3.000.000,-
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000,-	-	1.000.000,-
05221340	TELEFONIA	1.000.000,-	-	1.000.000,-
05221370	RADIODIFUSÃO	2.000.000,-	-	2.000.000,-
TOTAL		-	-	-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P F C I F I C A Ç ã O	Ordinário	Vinculado	T o t a l
0 03000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	22.100.000,-	62.500.000,-	122.600.000,-
08070000	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	51.600.000,-	63.500.000,-	115.100.000,-
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.000.000,-	-	2.000.000,-
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	500.000,-	8.500.000,-	9.000.000,-
08421080	ENSINO REGULAR	48.000.000,-	55.000.000,-	103.000.000,-
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,-	-	600.000,-
08422230	EDUCAÇÃO CÍVICA	500.000,-	-	500.000,-
08450000	ENSINO SUPLETIVO	300.000,-	-	300.000,-
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	300.000,-	-	300.000,-
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	500.000,-	-	500.000,-
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	500.000,-	-	500.000,-
08480000	CULTURA	2.000.000,-	-	2.000.000,-
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	2.000.000,-	-	2.000.000,-
08750000	SAÚDE	1.700.000,-	-	1.700.000,-
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.700.000,-	-	1.700.000,-
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000,-	-	1.000.000,-
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,-	-	1.000.000,-
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000.000,-	-	1.000.000,-
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	12.100.000,-	-	12.100.000,-
10580000	URBANISMO	4.500.000,-	-	4.500.000,-
10583280	PARQUES E JARDINS	4.500.000,-	-	4.500.000,-
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	14.600.000,-	-	14.600.000,-
10603250	LIQUidação PÚBLICA	5.000.000,-	-	5.000.000,-
10603260	SERVIÇOS FUNERARIOS	3.100.000,-	-	3.100.000,-
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.500.000,-	-	6.500.000,-
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	49.000.000,-	19.000.000,-	68.000.000,-
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	49.000.000,-	19.000.000,-	68.000.000,-
13760000	SANEAMENTO	2.000.000,-	6.000.000,-	8.000.000,-
13764480	SANEAMENTO GERAL	47.000.000,-	13.000.000,-	60.000.000,-
13765750	VIAS URBANAS	-	-	-
T O T A L		-	-	-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	Ordinário	Vinculado	T o t a l
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	47.500.000,-	4.000.000,-	51.500.000,-
15810000	ASSISTÊNCIA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000.000,-	-	3.000.000,-
15820000	PREVIDÊNCIA	36.500.000,-	-	36.500.000,-
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000.000,-	-	30.000.000,-
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	6.500.000,-	-	6.500.000,-
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO-PASEP	8.000.000,-	4.000.000,-	12.000.000,-
16000000	TRANSPORTE	170.700.000,-	95.500.000,-	266.200.000,-
16070000	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,-	-	6.000.000,-
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500.000,-	-	6.500.000,-
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000.000,-	-	6.000.000,-
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153.500.000,-	95.500.000,-	249.000.000,-
16885340	ESTRADAS VICINAIS	153.500.000,-	95.500.000,-	249.000.000,-
16910000	TRANSPORTE URBANO	4.700.000,-	-	4.700.000,-
16915750	VIAS URBANAS	4.700.000,-	-	4.700.000,-
T O T A L		472.000.000,-	185.000.000,-	657.000.000,-

ORÇAMENTO PROPOSTA PARA 1964

ANEXO I - Quadro "g"

PROGRAMA DE TRATAMTO DO GOVEMO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	COMMITES	CAPITAL	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	12.600.000,-	200.000,-	12.800.000,-
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	12.600.000,-	200.000,-	12.800.000,-
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	12.600.000,-	200.000,-	12.800.000,-
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	34.800.000,-	5.500.000,-	40.300.000,-
03070000	ADMINISTRAÇÃO	29.800.000,-	1.200.000,-	31.000.000,-
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	22.000.000,-	500.000,-	22.500.000,-
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.600.000,-	-	4.600.000,-
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500.000,-	-	1.500.000,-
03070250	IMPULSAÇÕES PÚBLICAS	500.000,-	700.000,-	1.200.000,-
03070310	ASSISTÊNCIA PLANEJAMTO	1.000.000,-	-	1.000.000,-
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	65.000.000,-	4.300.000,-	69.300.000,-
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	43.100.000,-	500.000,-	43.600.000,-
03080320	ASSISTÊNCIA PLANEJAMTO	600.000,-	-	600.000,-
03080330	CONTRÔLE INTERNO	20.500.000,-	3.000.000,-	23.500.000,-
03080330	DEBITA INTERNA	800.000,-	800.000,-	1.600.000,-
03300000	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,-	-	200.000,-
03300310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	200.000,-	-	200.000,-
04000000	AGRICULTURA	10.500.000,-	2.000.000,-	12.500.000,-
04140000	PRODUÇÃO VISUAL	2.000.000,-	2.000.000,-	4.000.000,-
04140800	SEMINÁRIOS E MÚLTIPLOS	2.000.000,-	2.000.000,-	4.000.000,-
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	-	8.500.000,-
04181110	TRABALHO RURAL	8.500.000,-	-	8.500.000,-
05000000	COMUNICAÇÕES	1.600.000,-	1.400.000,-	3.000.000,-
05220000	TELÉCOMUNICAÇÕES	1.600.000,-	1.400.000,-	3.000.000,-
05221340	TELEFONIA	-	1.000.000,-	1.000.000,-
05221370	RÁDIO E TELEVISÃO	1.600.000,-	400.000,-	2.000.000,-
TOTAL		-	-	-

CRECIMENTO - PROGRAMA PARA 1964

ANEXO I - Quadro "C" -

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

Código	E S P E C I F I C A Ç ã o	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	118.700.000,-	3.900.000,-	122.600.000,-
08070000	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08420000	ENSINO DE PRINCÍPIO GERAL	111.700.000,-	3.400.000,-	115.100.000,-
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-	2.000.000,-	2.000.000,-
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	9.000.000,-	-	9.000.000,-
08421480	ENSINO REGULAR	102.100.000,-	900.000,-	103.000.000,-
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,-	-	600.000,-
08422230	EDUCAÇÃO CIVIL	-	500.000,-	500.000,-
08450000	ENSINO SUPLETIVO	300.000,-	-	300.000,-
08452160	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	300.000,-	-	300.000,-
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	500.000,-	-	500.000,-
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	500.000,-	-	500.000,-
08480000	CULTURA	1.500.000,-	500.000,-	2.000.000,-
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	1.500.000,-	-	1.500.000,-
08750000	Saúde	1.700.000,-	-	1.700.000,-
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.700.000,-	-	1.700.000,-
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	-	1.000.000,-	1.000.000,-
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	-	1.000.000,-	1.000.000,-
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	15.100.000,-	4.000.000,-	19.100.000,-
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	-	1.500.000,-	1.500.000,-
10500000	URBANISMO	3.000.000,-	1.500.000,-	4.500.000,-
10583280	PARQUES E JARDINS	3.000.000,-	1.500.000,-	4.500.000,-
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	12.100.000,-	2.500.000,-	14.600.000,-
10603250	LIQUidação PÚBLICA	9.000.000,-	-	9.000.000,-
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.600.000,-	1.500.000,-	3.100.000,-
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.500.000,-	68.000.000,-	73.500.000,-
13000000	Saúde e Saneamento	-	68.000.000,-	68.000.000,-
13760000	SANEAMENTO	-	68.000.000,-	68.000.000,-
13764480	SANEAMENTO GERAL	-	68.000.000,-	68.000.000,-
13765750	VIAS URBANAS	-	68.000.000,-	68.000.000,-
TOTAL		-	-	-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

ANEXO I - Quadro "a"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	31.500.000,-	-	31.500.000,-
15810000	ASSISTÊNCIA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000.000,-	-	3.000.000,-
15820000	PREVIDÊNCIA	36.500.000,-	-	36.500.000,-
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000.000,-	-	30.000.000,-
15824960	PREVIDÊNCIA SOCIAL A TERCEIROS E PENSIONISTAS	6.500.000,-	-	6.500.000,-
15840000	PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBL. - PASSEP	12.000.000,-	-	12.000.000,-
16000000	TRANSPORTE	227.400.000,-	38.800.000,-	266.200.000,-
16070000	ADMINISTRAÇÃO	6.500.000,-	6.000.000,-	12.500.000,-
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500.000,-	-	6.500.000,-
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-	6.000.000,-	6.000.000,-
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	216.200.000,-	32.800.000,-	249.000.000,-
16885340	TRILHAS VICINAIS	216.200.000,-	32.800.000,-	249.000.000,-
16910000	TRANSPORTE URBANO	4.700.000,-	-	4.700.000,-
16915750	VIAS URBANAS	4.700.000,-	-	4.700.000,-
		532.200.000,-	124.800.000,-	657.000.000,-

TOTAL

ADENDO VIII À PORTARIA SGP Nº 15, de 20/02/78
 ANEXO 9 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Legislativa	Judiciária	Administração e Planej.	Agricultura	Comunicações	Defesa Nac. e Seg. Publ.
1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		12.600.000,-					
2-CABINETE DO PREFEITO				26.300.000,-			
3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.900.000,-			
4-SECRETARIA DE FINANÇAS				67.100.000,-			
5-SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E SERV. URBANOS				1.200.000,-		1.000.000,-	
6-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
7-SECRETARIA DE AGRICULTURA					12.500.000,-		
8-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				2.000.000,-		2.000.000,-	
		12.800.000,-		100.300.000,-	12.500.000,-	3.000.000,-	

ANEXO 9 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Desenvolv. Regional	Educação e Cultura	Energia e Rec. Miner.	Habituação e Urbanismo	Indústria e Serv.	Relações Exteriores
1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2-CABINETE DO PREFEITO 3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4-SECRETARIA DE FINANÇAS 5-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS 6-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7-SECRETARIA DE AGRICULTURA 8-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			112.600.000,-	1.000.000,-	19.100.000,-		
TOTAL			112.600.000,-	1.000.000,-	19.100.000,-		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	T O T A L
1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2-GERENTE DO PREFEITO 3-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4-SECRETARIA DE FINANÇAS 5-SECRETARIA DE BRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 6-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7-SECRETARIA DA AGRICULTURA 8-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		68.000.000,- 	-.-	3.000.000,- 48.500.000,-	266.200.000,-	12.800.000,- 29.300.000,- 2.900.000,- 67.100.000,- 266.500.000,- 122.600.000,- 12.500.000,- 53.300.000,-
T O T A L		68.000.000,-	-.-	51.500.000,-	266.200.000,-	457.000.000,-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

QUADRO COMPARATIVO DAS DOAÇÕES POR ORÇOS

CÓDIGO	ORÇOS DO GOVERNO	DOAÇÕES		
		EXERCÍCIO/83	%	EXERCÍCIO/84
01	CÂMARA MUNICIPAL	5.400.000,00	2,76	12.800.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	13.000.000,00	5,60	29.300.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2.700.000,00	1,16	2.900.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	24.500.000,00	10,57	67.100.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS	108.100.000,00	46,99	356.500.000,00
06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	54.100.000,00	23,32	122.500.000,00
07	SECRETARIA DA AGRICULTURA			12.500.000,00
08	IMCANGOS GERAIS DO MUNICIPIO	23.150.000,00	10,00	53.300.000,00
TOTAL		232.000.000,00	100,00	657.000.000,00
				100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 17/83-E

Agudo, 30 de setembro de 1983.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Pela presente, e em cumprimento o que determina a Legislação vigente, encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Nº 16/83-E, no qual é orçada a Receita e fixada a despesa do Município para o exercício de 1984 no valor de Cr\$ 657.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros);

Passamos a analisar alguns detalhes do referido Orçamento para 1984:

a) RECEITA

1º - O acréscimo verificado é na ordem de 183% sobre o "previsto" para 1983;

2º - As quotas retorno do ICM e FPM, nos valores respectivos de Cr\$ 312.000.000,00 e Cr\$ 185.000.000,00, representam 75% do total do Orçamento; sendo que o restante é coberto através do ITR, TRU, FRN, ITBI e pela receita tributária;

3º - A Receita Tributária, compreendendo os impostos, taxas e contribuição de melhoria atingem a Cr\$ 106.700.000,00 participando com 16% do total do orçamento.

b) DESPESA

A despesa para o exercício de 1984, fixada em Cr\$ 657.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), teve a seguinte distribuição, por Órgãos de Administração,...

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

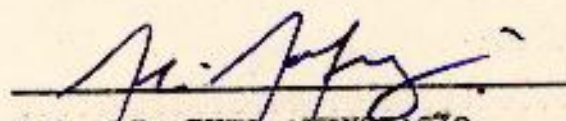
com os respectivos percentuais:

- 1ª - CÂMARA MUNICIPAL - Cr\$ 12.800.000,00 - 1,95%;
- 2ª - GABINETE DO PREFEITO - 29.300.000,00 - 4,46%
- 3ª - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- 2.900.000,00 - 0,44%
- 4ª - SECRETARIA DE FINANÇAS - 67.100.000,00 - 10,21%
- 5ª - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-
Cr\$ 356.500.000,00 - 54,26%
- 6ª - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Cr\$ 122.600.000,00 -
18,66%.
- 7ª - SECRETARIA DA AGRICULTURA - Cr\$ 12.500.000,00 - 1,90%
- 8ª - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Cr\$ 53.300.000,00 -
8,12%

Finalmente, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, informamos que o Projeto de Lei nº 16/83-E, está sendo remetido em 10' vias, um para cada vereador e outro para o Contador da Câmara.-

Sem mais, no aguardo da manifestação a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente


Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-